

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2022**

Data da Análise: **31/12/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil EDGAR LINHARES

Mês de Referência: NOVEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	642,81
Repasse Mensal:	17.500,00
Rendimento:	6,67
Depósito:	0,00
IOF:	1,14
IRRF:	2,16
Receita Total:	18.146,18

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	novembro/2022	25/11/2022	4.280,35	
POLO	INTERNET	outubro/2022	25/11/2022	1.000,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	novembro/2022	25/11/2022	1.200,00	
POLO	LUZ	setembro/2022	25/11/2022	11.595,28	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2022	25/11/2022	55,00	
				18.130,63	

Saldo:	15,55
---------------	--------------



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EELL - ESCOLA EDGAR LINHARES DE LIMA	
Nº Processo : P228013/2022	Data Abertura : 08/12/2022 - 11:08
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Associação De Pais E Mestres Da Escola Edgar Linhares	
Observação : PMDE NOVEMBRO DE 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/12/2022 - 11:08	Antonio Felix Moura Junior
2			
3			
4			
5			
6			



CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II

E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

NOVEMBRO 2022



ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II

Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior

Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce

E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492 - Tel: (88) 3614-9494



Ofício N° 104/2022

Sobral – CE, 10 de dezembro de 2022.

De: Conselho Escolar da Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

Para: Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022**, com repasse mensal no valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**.

Atenciosamente

CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA
DIRETOR DA ESCOLA EDGAR LINHARES

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Ato n° 189/2021
Diretor Escolar DNS - 3

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL





ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA DE ENS. FUND II

Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior

Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce

E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492 - Tel: (88) 3614-9494



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ROBERTA DOMINGOS, FRANCISCO HELDER DO NASCIMENTO CRUZ e LEIDIANE DE MESQUITA DUTRA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A NOVEMBRO/2022**, sendo utilizado o valor de **R\$ 18.130,63 (dezoito mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de dezembro de 2022.

ROBERTA DOMINGOS
RG 2007077043-8

Roberta Domingos
ASSINATURA

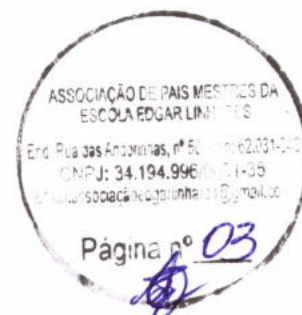
FRANCISCO HELDER DO NASCIMENTO CRUZ
RG 2003031055198

Francisco Helder do Nascimento Cruz
ASSINATURA

LEIDIANE DE MESQUITA DUTRA
RG 20070937197

Leidiane de Mesquita Dutra
ASSINATURA

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Presidente do Conselho Escolar
CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA
RG 98031014066





Extrato por período

Cliente: ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN

Conta: 0554 | 003 | 00005198-2

Data: 08/12/2022 - 10:28

Mês: Novembro/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/11/2022	000341	CRED TED	17.500,00 C	17.500,00 C
25/11/2022	900234	CHEQUE PAG	11.595,28 D	5.904,72 C
25/11/2022	900237	CHEQUE PAG	4.280,35 D	1.624,37 C
25/11/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	1.569,37 C
25/11/2022	990001	APL AUTOM	1.569,37 D	0,00 C
25/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/11/2022	900235	CHEQ COMP	1.200,00 D	1.200,00 D
29/11/2022	900236	CHEQ COMP	1.000,00 D	2.200,00 D
29/11/2022	727220	RESG AUTOM	2.200,00 C	0,00 C
29/11/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

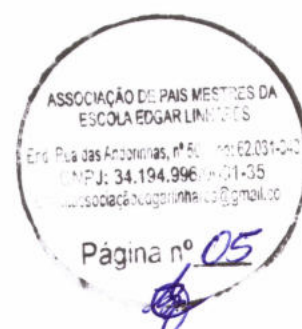
08/12/22, 10:28

In_t:Em.et Ba:anking::::CAI:xA

30/11/2022 000000 SALDO DIA

0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Novembro/2022

Data de emissão: 07/12/2022

Administradora
Caixa Econômica FederalEndereço
SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DFCNPJ da Administradora
00 360 305/0001-04Investidor
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ECPF/CNPJ
34.194.996/0001-35

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	642,81C
Aplicações	1.569,37C
Resgates	2.200,00D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	15,55C
Rendimento Bruto no Mês	6,67C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	9,69C	0,00
IR	2,16D	0,00
IOF	1,14D	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 31/10/2022	Cota em: 30/11/2022
AUTOMATICO RF	0,87	9,28	1,914681	1,931384

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
0554.0003.000000005198-2 AUTOMATICO RF	1.569,37C	2.200,00D	15,55C	6,67C

Movimentação Detalhada

Conta 0554.0003.000000005198-2

Código	Fundo	CNPJ do Fundo
5823	CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RF CP	14.508.652/0001-46
Data	Histórico	Valor R\$
25/11	APLICACAO	1.569,37C
29/11	RESGATE AUT	2.200,00D
	IRRF	2,16D
	IOF	1,14D
	RENDIMENTO	10,83C
	RENDIMENTO BASE TRIB.	9,69C



 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PREFEITURA DE SOBRAL		
COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS		
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		
01 – PROGRAMA/CONVÊNIO		02 – EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE		1999/22
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA		04 – NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES		34.194.996/0001-35
05 – ENDEREÇO		06 – MUNICÍPIO
AV. DAS ANDORINHAS, N° 50, NOVA CAICARA - SOBRAL/CE, CEP 62031-343		07 - UF
		CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 – SALDO REPROGRAMADO DO		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 – DEPÓSITO		11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
MÊS ANTERIOR (+)									
R\$	642,81	R\$	17.500,00	R\$	-	R\$	6,67	R\$	18.146,18
13 – IRRF (-)		14- IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO		18 – N° DE ESCOLAR ATENDIDAS	
R\$	2,16	R\$	1.14	R\$	18.130,63	15,55		01/11/2022 A 31/11/2022	
								1 POLO	

[illegible]

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
SOBRAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2022	CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA		
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL		ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
			Carlos Augusto Pinto de Sousa

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2022

LOCAL E DATA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LIMA RES

Endereço: R. das Andorinhas, nº 50 – Jd. 62.031-042
Cidade: J. 34.194.996/PA – 1-35
E-mail: asociaçãoedgarlinhas@gmail.com

Página nº 07



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - GDF: 00.109.840-1

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
A4 HOROSAZONAL VERDE - Poder Público Poder Público Municipal	TRIFÁSICO	01/08/2022	01/09/2022	31	01/10/2022	

MUNICÍPIO DE SOBRAL Rua DAS ANDORINHAS 001 CENTRO SOBRAL CE CEP: 62031330 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583	INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 22574434	Nº DO CLIENTE 22574434
---	---	----------------------------------

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2022	20/10/2022	R\$11.595,28



NOTA FISCAL Nº 031705431 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 19/09/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0907 0472 5100 0170 6600 0031 7054 3110 3724 5350
Protocolo de autorização: 3232200029050261 - 20/09/2022 às 12:15:56-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 21/09/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band, Tarif: Verde: 02/08 - 01/09 A partir deste mês, a Enel compartilhará de forma automática e sigilosa os seus dados pessoais e histórico de pagamento no "Cadastro Positivo" junto das empresas de análises de créditos, Lei nº 12.414/2011. Saiba mais em: www.brasilnositivo.com. Prezados clientes, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022. Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar nº 287/2022. Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consol. Medidor	Consumo kWh
6181933-LG-664	Energia Ativa-kWh	FORA PONTA	225.291,00	234.181,00	1.0000	8.890,00
6181933-LG-664	Energia Ativa-kWh	PONTA	19.504,00	20.417,00	1.0000	913,00
6181933-LG-664	Demanda Faturada-kW	FORA PONTA	1.862,98	2.061,19	1.0000	68,21
6181933-LG-664	Demanda Faturada-kW	PONTA	840,50	858,21	1.0000	25,71
6181933-LG-664	Demanda Realiza-kVA	FORA PONTA	1.853,63	1.920,49	1.0000	66,86
6181933-LG-664	Demanda Realiza-kVA	PONTA	704,89	728,85	1.0000	21,96
6181933-LG-664	Energia Reativa-kVAh	FORA PONTA	8.040,00	8.240,00	1.0000	200,00
6181933-LG-664	Energia Reativa-kVAh	PONTA	470,00	470,00	1.0000	0,00

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
Energia Atv For F Ponta TE	kWh	8.900,000	0,36459	3.244,85	62,40	3.244,85	20,00%	648,97	0,28129
Energia Atv For F Ponta TUSD	kWh	8.900,000	0,10082	898,15	25,57	898,15	20,00%	179,63	0,07789
Energia Atv For Ponta TE	kWh	913,000	0,56127	512,58	15,26	512,58	20,00%	102,52	0,45312
Energia Atv For Ponta TUSD	kWh	913,000	1,81112	1.644,85	49,68	1.644,85	20,00%	328,97	1,47449
Consumo Realiza Excedente Fz	kVA	200,000	0,38305	76,61	2,17	76,61	20,00%	15,32	0,29581
Demanda Ativa	kW	68,210	29,49978	2.012,18	57,30	2.012,18	20,00%	402,43	22,78000
Demanda Ativa sem ICMS	kW	125,730	23,06113	2.908,68	105,68	0,00	0,00%	0,00	22,78000
Subtotal Faturamento				11.481,48					
Subtotal Outros				113,80					
TOTAL				11.595,28	348,06	8.512,82		1.792,55	

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS/PASEP	8.778,93	0,53	61,58
COFINS	8.778,93	2,93	256,48
ICMS	8.512,82	20,00	1.702,55

GRANDEZAS CONTRATADAS	
DEMANDA FORA PONTA - KW	194,90

RESERVADO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

HISTÓRICO DO FATURAMENTO					
MÊS/ANO	Demanda kW		Consumo Faturado kWh		Nº DIAS FAT
	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	
SET / 2022	25,71	68,21	913,00	8.890,00	31
AGO / 2022	14,78	21,16	307,00	2.390,00	31
JUL / 2022	28,06	57,12	791,00	6.980,00	30
JUN / 2022	23,18	62,50	908,00	6.720,00	31
MAI / 2022	27,38	61,82	925,00	8.426,00	31
ABR / 2022	26,21	76,12	623,00	7.615,00	29
MAR / 2022	24,70	70,13	315,00	3.485,00	31
FEV / 2022	12,77	23,69	602,00	8.217,00	31
JAN / 2022	25,03	98,20	653,00	34.10,00	30
DEZ / 2021	21,67	86,87	688,00	5.092,00	31
NOV / 2021	26,21	24,16	654,00	4.382,00	30
OUT / 2021	26,21	24,16	275,00	3.414,00	31
SET / 2021	9,91	24,36			

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Mes/Ano	Valor(R\$)
09/2022	12.508,99

CADASTRO DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 22574434

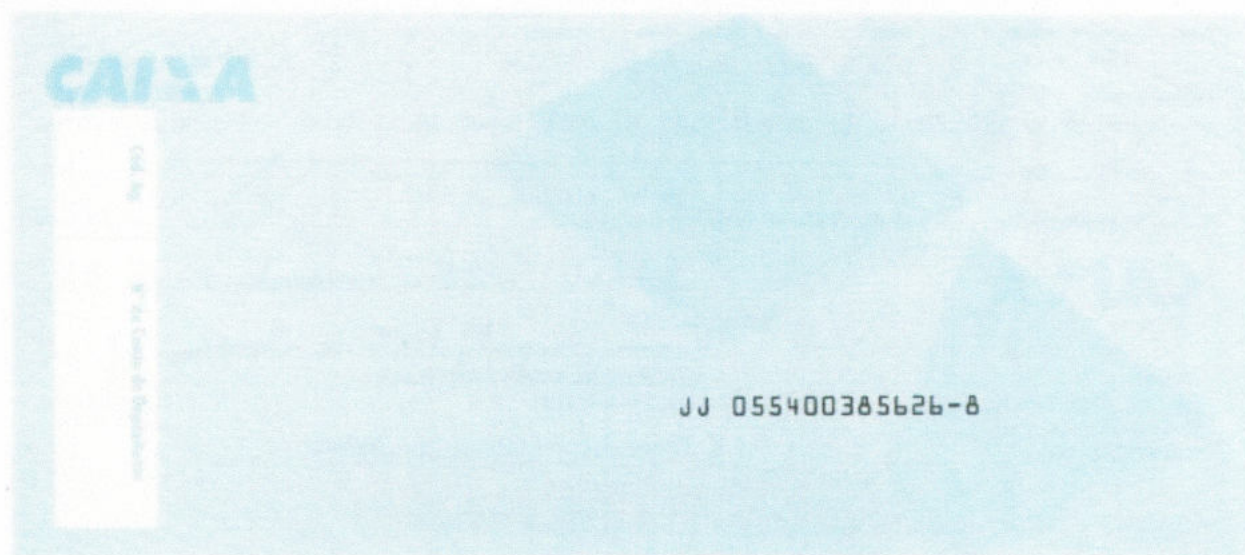
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CEF05542511220530790002604 11.595,28RD1103

Pago com os Recursos do PMDE
em: 25/11/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: DR Matricula: 32587 RG 98031074066



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900234	0	# 11.595,28#
Pague por este cheque a quantia de <u>Onze mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>Companhia Energética do Ceará</u>									
<u>Sobral</u> , 25 de novembro de 2022									
<u>Carlos Augusto Pinto de Sousa</u>									
ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L									
CNPJ 34.194.996/0001-35									
<u>Germonda Pereira de Sousa</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 08/22									
0189002345 600300519824									



JJ 055400385626-8

Pago com os Recursos do PMDE
 em: 25/11/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Nome do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: DR Matricula: 98031074066
32587 RG



CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

P.M.S ESCOLA DE TEMPO INT EDGAR LINARES

RUA S.D.O., 1, NOVA CAICARA
CID DR JOSE EUCLIDES - CEP: 62100000
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000022
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
C18G001636	21/01/2019	0000270027	17/10/2022	16/11/2022			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior:	8055	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual:	8278	10/2022	273	0
Consumo:	223	09/2022	372	0
Dias:	30	08/2022	176	0
Media:	251	07/2022	151	0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	06/2022	302	0
		05/2022	235	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatorio:	E.T.A.	Data:	01/01/2022			
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
Cod.	Descricao		
1	AGUA		2.517,85
2	ESGOTO		1.762,50

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 25/12/2022

Total a Pagar: 4.280,35

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritorio.

CEF05542511220510790002600

4.280,35RD1103

Pago com os Recursos do PMDE

em: 25/11/2022

Carlos Augusto Pinto de Souza

Nome do Ordenador de despesas

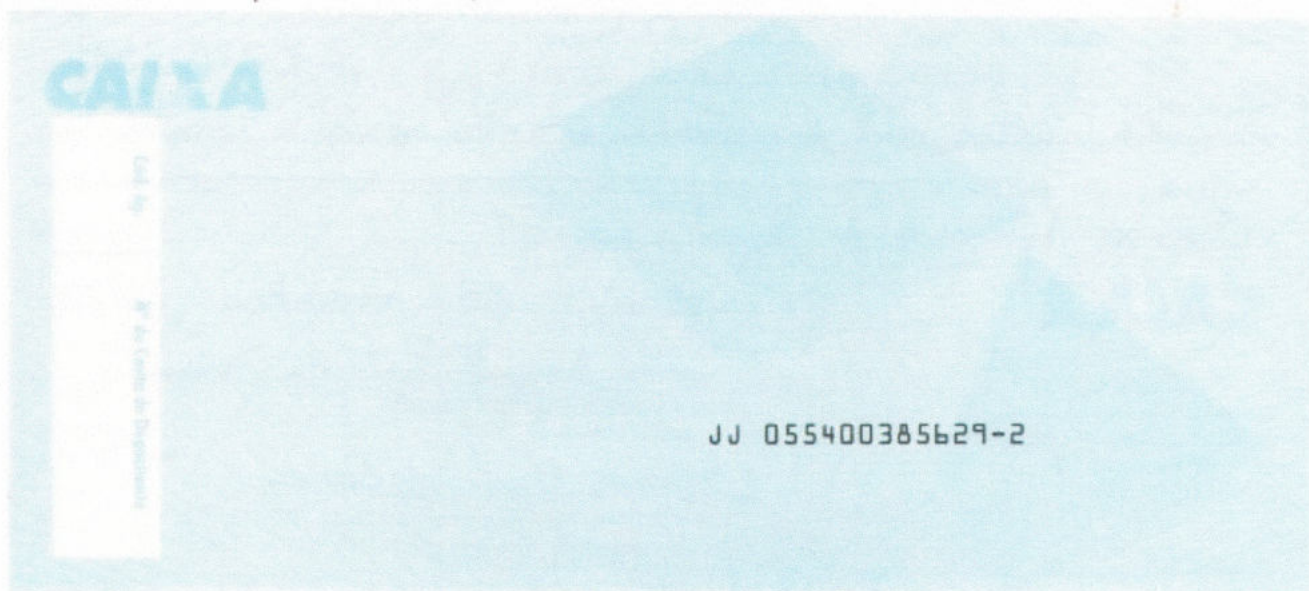
Cargo ou Função: 08 Matricula: 98031074066

32587

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINARES
End. Rua das Antenas, nº 50, Cep: 62.001-002
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaopaismestres@gmail.com

Página nº 10

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900237	5	# 4.280,35#
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatro mil duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos</u> e centavos acima									
Serviço Autônomo de Água e Esgoto									
Sobral, 25 de novembro de 2022									
Carlos Augusto Pinto de Sousa									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 08/22					ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L CNPJ 34.194.996/0001-35 Cliente Bancário desde 09/2019				
10405545 0189002375 600300519824									



Pago com os Recursos do PMDE
 em: 25/11/2022
 Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Nome do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: DR Matricula: 2031074066 RG 32587





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Nº
0000000514
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	05/11/2022	Competência	NOV/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET				
Nome Fantasia	MEGABYTE PROVEDOR				
Endereço	RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - CENTRO				
CPF/CNPJ	09.434.753/0001-80	Insc. Municipal	157631	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SANTA QUITERIA	C.E.P	62280-000	Comp.	
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHAR			E-mail	JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM
Endereço	RUA RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVA CAIÇARA 62031310 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	34.194.996/0001-35	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

serviço de acesso a internet - referente a mensalidade outubro/2022.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

103 / 619060100 - Provedores de acesso às redes de comunicações

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	1.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	1.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	owdyi2lzn		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.000,00	www.santaquiteria.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	20,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

LEI Nº 470/2005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 CTM

Impressa em: 05/11/22 09:17

Hora da emissão: 09:17:36

Pago com os Recursos do PMDE

em: 25/11/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matricula: RG 980310741066
32587

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)

Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Germanda C. de Sousa
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: S Matricula: 225 RG: 990310627410

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHAR
End. Rua das Andorinhas, nº 50, Distrito de
CNPJ: 34.194.996/0001-35
E-mail: associacao@upninha.com.br

Página nº 12



MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80
RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 417 – CENTRO
62280000 - SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
FONE: (88) 3628 0782 / (88) 9.9281-4991

RECIBO

R\$ 1.000,00

Recebi de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

A importância de UM MIL REAIS.

Referente – MENSALIDADE DE INTERNET – MÊS DE OUTUBRO/2022.

Para maior clareza, firmo o presente recibo.

MEGABYTE PROVEDOR
DE INTERNET LTDA
09.434.753/0001-80

SANTA QUITÉRIA-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEITO ANOS DE PAIVA

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Pago com os Recursos do PMDE

em: 25/11/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: 32587 RG: 98031074066

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)

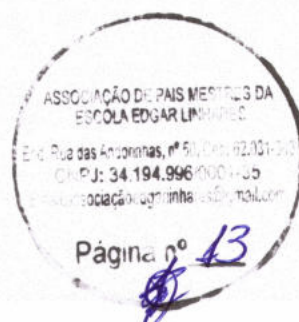
Material (is) ☐

☒ Serviço (s)

Fernando P. de Sousa

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 8893 RG: 99031062740



ALTERAR ALTO INGLÂSIS
05411001500002

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS # 1.000,00 #
018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900236 7
018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900236 7
Pague por este
cheque a quantia de Hum mil reais

11 e centavos acima
ou à sua ordem

Megabyte Provedor de Internet LTDA

CAIXA

Sobral, 25 de novembro de 2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L

CNPJ 34.194.996/0001-35

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2019

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 08/22

Fernando Cleusa de Souza

000... 018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900236 7

1040546 0180023654 000300519822

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)
Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Fernando Cleusa de Souza

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: 22 Matricula: 8893 RG: 990310627410

Pago com os Recursos do PMDE

em: 25/11/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: 02 Matricula: 32587 RG: 98031074066

JJ 055400385628-4

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR L
End. Rua das Antenas, nº 50, Jd. Antenas
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Associação de Pais e Mestres

Página nº 14

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

332-597045315-0

28/NOV/2022 HORA DF 11:33:39

LOT. 05.021714-3 TERM 063834

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO SANTANDER

BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS

0339932477 02300000227

28023601017 1 91840000100000

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERN

RAZAO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNE

CNPJ: 09.434.753/0001-80

PAGADOR

NOME FANTASIA: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE

RAZAO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES

CNPJ: 34.194.996/0001-35

DATA DE VENCIMENTO: 29/NOV/2022

DATA DE PAGAMENTO: 28/NOV/2022

VALOR NOMINAL: 1.000,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 1.000,00

VALOR DO PAGAMENTO: 1.000,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

332-597045315-0

VIA DO CLIENTE

SANTANDER Banco

033

Numero do Documento 13802228023

Vencimento 29/11/2022

Agência/Código Beneficiário 4470 / 3247023

Nosso Número 2228023-6

(=) Valor do Documento R\$ 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE

Recibo do Sacado

Pago com os Recursos do PMDE

em: 25/11/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matricula: RG 880310 74066

32587

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)

Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Camargo P. de Sousa

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matricula: RG: 88031062740

8893





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2022000201

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5739 - MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Endereço

RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 452

CENTRO SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2022000201/2022

Documento

C.N.P.J. : 09.434.753/0001-80

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000201





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202227119882

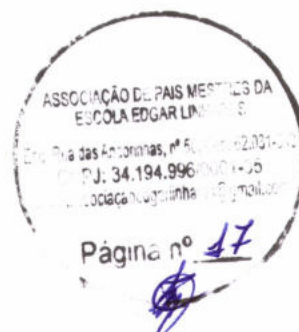
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063615274
CNPJ / CPF: 09434753000180
RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/10/2022 ÀS 07:44:29
VÁLIDA ATÉ 04/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:49 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **651C.E211.D24A.B68D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.434.753/0001-80
Certidão nº: 17697783/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:19:56
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.434.753/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

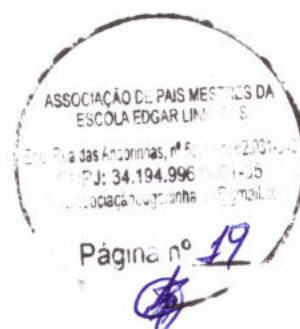
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.434.753/0001-80

Razão Social: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Endereço: RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 / CENTRO / SANTA QUITERIA / CE
/ 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

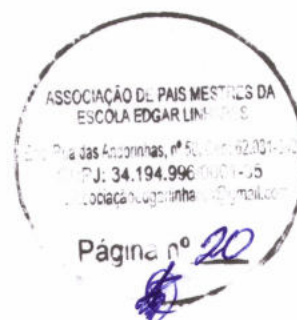
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2022 a 03/12/2022

Certificação Número: 2022110400595339044259

Informação obtida em 04/11/2022 07:45:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Constitui OBJETO do presente contrato a Prestação de Serviços na área de Telecomunicações e Internet por parte da Contratada à Contratante referente a serviço de acesso a Internet via Rádio Frequência ou Fibra Óptica para até 01 (uma) estação, onde ambas as partes acordam os itens a seguir:

- 1- O prazo de instalação será de até 03 dias úteis a partir da data de assinatura deste contrato, dependendo das condições climáticas e de disponibilidade de agendamentos anteriores;
- 2- A Contratada garante 90% de disponibilidade mensal do serviço prestado, exceto quando fatos ocorridos em caso de força maior, como queda de energia elétrica ex.: apagão das concessionárias de energia elétrica e telecomunicações, queda do sinal das operadoras de link, ou internet;
- 3- O prazo para solução técnica será de até 03 (três) dias úteis após a data da abertura do chamado em nosso sistema diretamente na MEGABYTE, por telefone, ou mesmo por intermédio dos representantes da MEGABYTE na sua localidade, caso o período de indisponibilidade seja superior, a Contratada descontará o total de dias em que o sinal de Internet estiver indisponível no mês;
- 4- Poderá haver interrupções ou suspensões programadas de natureza técnica/operacional, quando na necessidade da execução de serviços de manutenção, sem aviso prévio quando esta exigir tempo inferior a 06 (seis) horas consecutivas;
- 5- O Contratante não poderá repassar o acesso de Internet, nem mesmo cessão ou sublocação a terceiros;
- 6- A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 7- O Contratante pagará integralmente pelo serviço de internet referente ao mês anterior, caso tenha utilizado o serviço por no mínimo 20 (vinte) dias do referido mês.
- 8- O não pagamento do Boleto Bancário na data do seu respectivo vencimento, por razões atribuídas ao Contratante, implicará na cobrança de multa máxima de 2% (dois por cento) e mais correção diária no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real).
- 9- Após 10 (dez) dias decorridos do não pagamento poderá haver a suspensão dos serviços. O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento ou negociação dos valores em atraso;
- 10- Serão cobradas as seguintes taxas (pagas através de boleto em no máximo 5 (cinco) dias úteis): MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE EQUIPAMENTOS OU DE SENHAS no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); TAXA DE IMPRODUTIVIDADE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) se na visita técnica ficar constatado que o problema não está no fornecimento de internet, e ainda TAXA DE DESLOCAMENTO no valor de R\$ 50 (cinquenta reais) caso o sinal não pegue na localidade do contratante.
- 11- Os valores do serviço objeto deste contrato poderão ser reajustados em período não inferior a 12 meses, a contar da assinatura do presente contrato sem prévio aviso, sendo que, a continuidade do contrato é condicionada à aceitação/pagamento do novo valor mensal.
- 12- A qualquer momento, a parte contratada poderá rescindir o presente contrato, mesmo sem notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, através de comunicação ao contratado, por escrito ou verbal ou ainda por tele-atendimento.
- 13- Os equipamentos disponibilizados ao Contratante são em regime de comodato, ou seja, são todos de propriedade da Contratada (MEGABYTE), independentemente do pagamento de valores a título de taxa de adesão acordada: no momento da contratação e deverão ser, ao término do contrato, restituídos à Contratada nas mesmas condições em que foram disponibilizados, salvo desgaste natural.
- 14- Em caso de perda, roubo ou mau uso dos equipamentos deverá ser restituído o valor de R\$350,00 a contratada.
- 15- A rescisão por inadimplência ou por danos causados aos equipamentos o/a contratante reservará o direito à contratada de protestar os títulos não quitados e/ou incluir o nome do contratante nos sistemas de proteção ao crédito e/ou cadastro de inadimplentes (ex. SPC).
- 16- A Contratante se reserva no direito de solicitar "upgrade" dos serviços contratuais desde que esteja em dia com as responsabilidades e obrigações definidas.
- 17- A Contratada não se responsabilizará por qualquer contaminação por vírus ou invasão do equipamento do Contratante, que assume inteira responsabilidade pela segurança de seus equipamentos e pelos seus programas.
- 18- O presente contrato reza fidelidade por período mínimo de 12(doze) meses, e a contratante fica ciente, que será cobrado multa de quebra contratual no valor de R\$ 200,00
- 19- A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 20- O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e fica válido até a RESCISÃO FORMALIZADA de algumas das partes.
- 21- As partes elegem o foro da comarca de Santa Quitéria - CE, excluindo qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente Proposta de Adesão/contrato em duas vias de igual conteúdo.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES		
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS 50		
Bairro: NOVA CAIÇARA	Cidade: SOBRAL	Estado:
E-mail: JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM		
CNPJ/CPF: 34.194.996/0001-35		
RG/I.E.:		
Telefones:	Celular: (88) 8874-6124	
DIA PAGAMENTO:	PLANO VELOCIDADE*: 1 GIGABYTE	MENSALIDADE: R\$ 1000,00
* Velocidade de Download /Upload compartilhadas, a velocidade contratada é a máxima atingida, tendo como garantia de 20% (vinte por cento) da velocidade contratada.		
Equipamento em Comodato:		
Valor Equipamento em Comodato:		

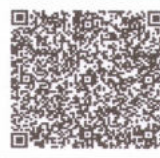
* Carlos Augusto Pinto de Sousa
ASSINATURA DO CLIENTE

* MEGABYTE PROVIDOR
DE INTERNET LTDA
00.434.753/0001-80
ASSINATURA DA CONTRATADA
MEGABYTE PROVIDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ: 09.434.753/0001-80
Inscrição Estadual: 06.361.527-4 Inscrição Municipal: 4729
Rua João Rodrigues Pinto, 417 - Centro Santa Quitéria - CE 82280-000

Ano Rachel Lima Albuquerque
Assinatura da Testemunha.

Comandante Tiana de Sa
Assinatura da Testemunha.

Santa Quitéria -CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 01 DE FEVEREIRO DE 2023

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000001780				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	25/11/2022	Competência	NOV/2022	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME								
Nome Fantasia	*****								
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II								
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp			Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHAR				E-mail				
Endereço	RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVO CAIÇARA 62031343 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	34.194.996/0001-35	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL					
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH 3510 MENSAL	1,00	1.200,00	1.200,00					
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS					
Valor Total da Nota	1.200,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	1.200,00				
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei	0,00				
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00				
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.200,00				
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	3,0000 %				
(-) ISS Retido	0,00	4adz3wey8		ISS a Reter	() Sim (X) Não				
(=) Valor Líquido	1.200,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	36,00				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									

Impressa em: 25/11/22 15:14

Hora da emissão: 15:14:58

Pago com os Recursos do PMDE

em: 25/11/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matricula: RG 98031074066

32587

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)

Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Fernando El de Souse
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matricula: RG 99031062740

3893

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHAR

Rua das Andorinhas, nº 50 - Centro - 62031-343
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhar

Página nº 22

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 1.200,00

Recebemos do(a) Sr(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES a quantia de R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) referente a NOTA FISCAL N° 1780 à firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 25 DE novembro DE 2022

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

21.535.796/0001-57

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ CONAB II), N° 651

Coab II - CEP: 62.050-820

LSOBRAL - CE

Pago com os Recursos do PMDE

em: 25/11/2022

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: DR Matrícula: 32587 RG 98031074066

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)
Material (is) ☐ Serviço (s) ☒

Germano P. de Sousa
NOME DO SERVIDOR

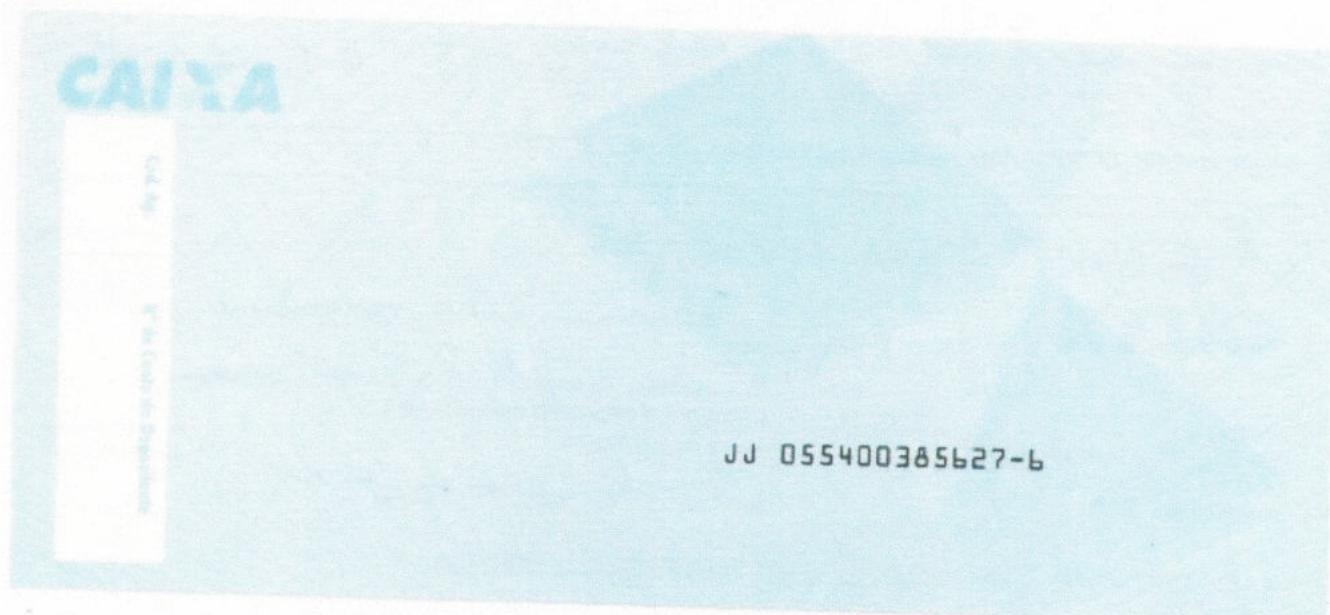
Cargo ou Função: SS Matrícula: 8893 RG: 99031062710

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES

End: Rua das Andorinhas, nº 50 - 62.050-820
CNPJ: 34.194.996/0001-05
Associação de Pais e Mestres da Escola

Página nº 23

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900235	9	# 1.200,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Hum mil e duzentos reais</u> e centavos acima ou à sua ordem									
CAIXA Sobral, 25 de novembro de 2022									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 08/22									
ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L CNPJ 34.194.996/0001-35 Cliente Bancário desde 09/2019									
10405547 0189002355 600300519824									



JJ 055400385627-6

Pago com os Recursos do PMDE
 em: 25/11/2022
Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Nome do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: DR Matricula: RG 98031074066
32587

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)
 Material (s) ☐ Serviço (s) ☒
Germanda P. de Sousa
 NOME DO SERVIDOR
 Cargo ou Função: SS Matricula: RG 99031062740
8893





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009194

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000009194/2022

Documento

C.N.P.J. : 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000009194





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202227974260

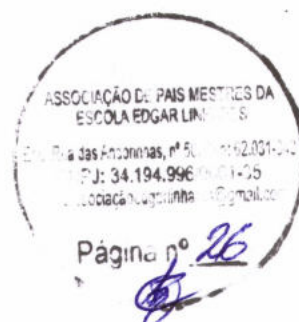
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/10/2022 ÀS 11:30:11
VÁLIDA ATÉ 12/12/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

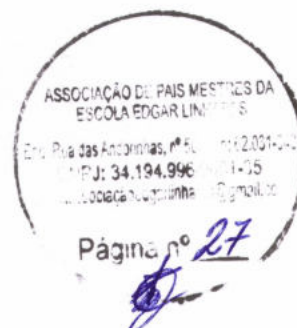
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 32412677/2022
Expedição: 28/09/2022, às 11:32:26
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.535.796/0001-57**Razão Social:** A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME**Endereço:** R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

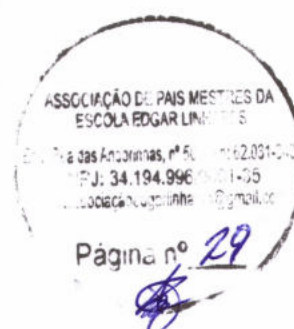
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022**Certificação Número:** 2022103103344772987991

Informação obtida em 11/11/2022 11:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SOUSA EIRELI –ME E A ESCOLA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 34.194.996/0001-35, com sede na END: RUA DAS ANDORINHAS, N: 50, BAIRRO: NOVO CAIÇARA , SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de duas impressoras copiadora 2- impressora ricoh 3510 com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 06 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano até 06 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 1.200,00 (um mil e duzentos reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

SOBRAL-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2022.

F^{co} Anatania de A. Sousa Contra Augusto Pinto de Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

ALEF DOS SANTOS FELISMINO
050.511.213-22

Ano Rochellyne de Albuquerque
02441882384

